



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL
Gerência de Auditoria - GEAUD

I- IDENTIFICAÇÃO

- 1. Unidade Auditada:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFAL
- Setor de Transportes
- 2. Exercício 2014**
- 3. Processo Nº:** 23065.004340/2014 -64
- 4. Relatório nº:** RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
- 5. UCI-UFAL Executora:** Gerência de Auditoria da Auditoria Geral – GEAUD
- 6. TIPO DE AUDITORIA:** GESTAO ADMINISTRATIVA
- 7. ASSUNTO:** Acompanhamento da Gestão da utilização, conservação, movimentação e baixa de veículos da Instituição
- 8. INSTRUMENTO LEGAL:** Portaria nº 01/AG/UFAL/2014, Cód. ação AG006/14
-PAINT/2014 – Gestão de Controle Administrativo na área de transporte da Instituição.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

II- ATUAÇÃO DA AUDITORIA NO PROCESSO DE CONTROLE INTERNO INSTITUCIONAL

- a. **A AUDITORIA GERAL** é definida no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas como órgão de assessoramento vinculado a Reitoria. Como unidade de controle interno obedece ao Decreto Presidencial nº 3.591/2000, submetendo-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- b. No cumprimento das suas obrigações programáticas e de ações definidas por Normativo devidamente aprovado nas esferas legais, é responsável em submete para conhecimento do dirigente da Instituição o Relatório Técnico de Auditoria realizada pela equipe responsável pelas atividades de auditoria interna do órgão.
- c. Primordialmente o objetivo do trabalho é avaliar o funcionamento dos controles internos da Instituição de forma a possibilitar antecipadamente a identificação de fatos para que o dirigente possa adotar providências para a imediata solução.
- d. Seu assessoramento à gestão não elide com o controle interno federal de competência da Controladoria Geral da União e com o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União. Esta unidade de auditoria realiza suas ações visando apenas o exercício do consignar valor e eficiência à gestão.
- e. Sua atuação enquanto auditoria interna, trilha na observação ao cumprimento dos normativos constituídos, contribuindo através de registros de fatos para que os controles internos da Universidade Federal de Alagoas funcionem na forma prevista na legislação vigente.
- f. Por oportuno, ressaltamos que os trabalhos são desenvolvidos nesta Auditoria Geral em consonância com o estabelecido no inciso 1 da Seção 2 do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001 da Controladoria Geral da União.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

- g. Na busca em contribuir para minimizar as incidências de erros que possam comprometer as futuras certificações da gestão, atua no sentido de garantir o equilíbrio, tendo nos seus trabalhos o objetivo em demonstrar que os fatos observados e relatados respeitam um modelo de isenção que permite ao gestor decidir e intervir para adotar a tempo procedimentos corretivos cabíveis.
- h. Não cabe a unidade de auditoria interna, registrar juízo de valor aos fatos constatados, destacando apenas as situações que permitam ao gestor utilizar dos relatórios os fatos descritos no processo, servindo do assessoramento prestado para soluções das inconsistências administrativas identificadas.
- i. O registro dos fatos observados, permite que a Auditoria Geral cumpra seu papel de atuar nos controles internos da Instituição, dando conhecimento ao gestor oportunidade de avaliar as presumidas falhas apontadas.
- j. Estrito cumprimento dos prazos e exigências estabelecidas pela Instrução Normativa CGU-PR nº 01/2007, cópia do presente Relatório elaborado pela equipe Técnica de Auditoria deste órgão foi encaminhado a Controladoria Geral da União em Alagoas para os registros relativos acompanhamentos da execução do PAINT 2013 da AG-UFAL (*Plano de Auditoria Interna*).

III. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento a determinação contida no Plano de Auditoria Interna – PAINT do exercício 2014, e da legislação vigente pertinente as atividades de Controle Interno Institucional, [Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 \(DOU de 02.01.2007\)](#), [Lei nº 10.539, de 23 de setembro de 2002](#), conforme levantamento em documentação consultada junto a Unidade responsável pela gestão da frota de transportes da Instituição e visitas realizadas “in loco” nas instalações onde ficam recolhidos os veículos da Instituição no campus A.C. Simões, vimos por meio deste apresentar o resultado dos trabalhos realizados.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

IV. DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como base as constatações decorrentes da documentação disponibilizada à Auditoria Geral na Unidade supervisionada, conforme Solicitação de Auditoria nº 007/AG/UFAL de 17/02/2014 e nas visitas realizadas “in loco” nas instalações onde ficam recolhidos os veículos da frota da universidade que estão lotados no Campus A.C. Simões. Os exames e apreciações dos processos contemplaram preferencialmente os seguintes pontos em destaque:

- Qualidade / Confiabilidade dos Documentos;
- Regularidade dos períodos e prazos a serem obedecidos no trâmite processual;
- Avaliação do cumprimento da legislação pertinente;
- Observância da documentação comprobatória apresentada;
- Relevância dos processos para adequação da relação Custo / Benefício;
- Constatações decorrentes das visitas “in loco”;
- Constatações resultantes do registro de fotos realizados no local;

V. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos foram realizados tendo como base a legislação federal que norteia e disciplina o adequado uso, manutenção, preservação e alienação dos veículos que constituem a frota dos órgãos da administração pública federal, em especial a **Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conforme preceitua a referida legislação Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

VI. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em cumprimento ao PAINT 2014 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), devidamente aprovado pela gestão administrativa da Universidade Federal de Alagoas e da Controladoria Geral da União em Alagoas, e dando andamento aos procedimentos de ações da unidade de controle interno, a Auditoria Geral desta Instituição realizou visita “in loco” nas instalações onde funciona a gestão da frota da Instituição no Campus A.C. Simões, procedeu ao levantamento de dados junto ao setor competente e analisou os aspectos considerados mais relevantes visando contribuir para um melhor funcionamento das atividades administrativas que estão sendo realizadas na gestão dos veículos pertencentes a frota da Instituição.

Foram aplicados alguns testes de vistoria em veículos que estavam disponibilizados na visita realizada em **10/02/2014** visando observar as condições gerais de conservação e preservação dos veículos.

A gestão administrativa adequada da frota da instituição é elemento de relevante importância, pois envolve questões de segurança dos veículos, que resultam em condições estruturais corretas para o uso da frota por parte dos servidores da Instituição, e a conservação dos bens públicos, que devem ser preservados nas melhores condições possíveis, zelando o agente público pelo seu uso adequado e correto.

Os veículos oficiais da Administração pública federal autárquica e fundacional têm a classificação, a utilização e a caracterização definidas na tabela de Classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais definido no anexo I da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008.

Conforme preceitua a referida norma os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração pública federal.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

VII- DAS CONSTATAÇÕES IDENTIFICADAS

Tendo como base os resultados da visita “in loco” e dos levantamentos e conteúdos adquiridos junto ao setor que gerencia a frota da instituição, foram constatadas as seguintes situações:

a) *Constatação 1.1.1*

Ausência de condições adequadas para o recolhimento, conservação, preservação e segurança dos veículos da frota da Instituição:

Foi constatado conforme dados levantados pelos trabalhos realizados pela Auditoria Geral que os veículos recentemente adquiridos, bem como os que já constavam da frota da Instituição permanecem recolhidos em local aberto, sem nenhum tipo de cobertura, que preserve dos efeitos destrutivos da ação decorrente da exposição direta ao sol e chuva nos locais. Dessa forma, os veículos da frota terão um processo de desgaste acelerado, decorrente das inadequadas condições de preservação onde ficam recolhidos, por não existir uma garagem devidamente estruturada para o recolhimento dos veículos.

Ao permanecerem em ambiente totalmente desprovido de proteção adequada os veículos estão exposto a um processo muito mais acelerado de exaustão, desgaste e depreciação, resultando dessa forma em prejuízo ao erário público.

Além disso, resultarão também em serviços futuros mais caros de manutenção, uma vez que as atuais condições irão prejudicar e acelerar os desgastes nas condições de pintura e lanternagem dos veículos.

Ressalta-se que o adequado zelo e conservação dos bens públicos federais é objetivo primordial que deve ser observado no desempenho dos atos de gestão pública. E neste caso, em específico, a ausência de uma garagem com toda a estrutura capaz de preservar a frota dos veículos é de importância fundamental.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Conforme preceitua o art. 10 da IN nº 03/2008 os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

A presente situação identificada demonstra que não está ocorrendo o devido cumprimento da legislação específica, uma vez que os veículos oficiais da instituição não estão recolhidos de forma adequada, não há o uso de uma garagem e ainda estão em área de vulnerável grau de risco de furtos e roubos.

Destaca-se também que esta situação compreende os veículos que recentemente foram adquiridos pela instituição, a exemplos dos ônibus, e que resulta em um processo mais acelerado de desgaste dos veículos expostos às condições climáticas do local, sem as devidas proteções.

Registros Fotográficos

Foto 1: Veículos novos, recolhidos em área aberta, por ausência de garagem.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 1(a): imagens do local



Foto 2: Local onde ficam recolhidos veículos novos da Instituição.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

b) Constatação 1.2.1

Vulnerabilidade do local onde ficam os veículos por falta de segurança adequada.

O local onde ficam recolhidos os veículos da Instituição localiza-se em uma área de vulnerabilidade em termos de segurança. Não há uma proteção adequada para os veículos da frota, e durante a semana, e principalmente aos fins de semana, os veículos ficam em condições de sofrer ações de furto de peças, acessórios e até mesmo dos veículos no local. Ressalta-se que conforme frisa o art. 10 da IN nº 03/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o local de recolhimento dos veículos da frota da instituição deve ser “resguardado de furtos ou roubos”. Constatou-se que os veículos encontram-se em área de grande risco de furtos e roubos, contrariando o que disciplina a legislação que rege a presente matéria.

Foto 3: Vulnerabilidade e exposição dos veículos a ação de furtos.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 4: Veículos novos ficam recolhidos em área com vulnerabilidade e risco de furtos.



Foto 5: Veículo com estrepe guardado na mala. O fato decorre de medida de segurança, uma vez que se o estrepe for colocado em seu local correto (em baixo do veículo) pode sofrer ação de furto nos finais de semana.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
 Gerência de Auditoria - GEAUD

c) Constatação 1.3.1

Procedimento de desfazimento de veículos inservíveis em andamento:

Conforme andamento dos trabalhos realizados, foi constatado que existem veículos considerados inservíveis que estão em fase de desfazimento. Conforme Memorando nº 015/2014 Divisão de Transporte/GSG, encontram-se em processo de desfazimento os seguintes veículos da Instituição:

Modelo	Placa	Lotação	Ano de fabricação
Micro ônibus	MVC 8913	UFAL – Maceió	2005
Sprinter	MUR 1289	UFAL – Maceió	1998
Fiat Uno	MVD 6335	UFAL – Maceió	2005
Micro ônibus	MUM 5401	UFAL – Maceió	1973

Foto 5: Veículos em processo de desfazimento, que serão encaminhados a leilão:



Foi identificada a situação em que um dos veículos embora esteja em avançado estado de desgaste, será reaproveitado para ser exposto no Museu da Instituição, em função de seu valor histórico.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 6: Primeiro ônibus da frota da UFAL, que será restaurado e exposto no Museu.



Foto 7: Primeiro ônibus da UFAL.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

d) Constatação 1.4.1

Doação de veículo em andamento: Foi identificado o veículo abaixo em processo de doação que será encaminhado a SEAGESP:

Foto 8: Veículo a ser doado a SEAGESP.



Foto 9: Micro ônibus Agrale em processo de doação.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

e) Constatação 1.5.1

Vistoria em veículo de uso da frota da Instituição:

Devido ao uso em serviço dos diversos veículos em utilização na instituição, foi realizada a aplicação de alguns testes de avaliação dos veículos, conforme dados a seguir:

Conforme levantamento realizado a Instituição possui 72 veículos em sua frota oficial, divididos em Hospital Universitário (08), Campus Arapiraca (15), unidades em Maceió (28), Divisão de Transporte GSG/SINFRA (10), Campus Sertão (7) e em fase de desfazimento (4).

Em visita realizada em 17/02/2014 nas instalações onde ficam recolhidos os veículos (SINFRA), como parte do trabalho de levantamento das condições de conservação e preservação dos veículos da frota da Instituição, foi realizado um levantamento de inspeção das condições gerais de conservação nos seguintes veículos, conforme dados a seguir:

item	Descrição	Veículo OHH-9815	Veículo NMK 5835	Veículo ORL 2690
01	Buzina	Funcionando	Funcionando	Funcionando
02	Cinto de Segurança	Funcionando	Funcionando	Funcionando
03	Retrovisor inverno	Funcionando	Funcionando	Funcionando
04	Retrovisor Dir/Esq.	Funcionando	Funcionando	Funcionando
05	Limpador para-brisa	Funcionando	Funcionando	Funcionando
06	Farol baixo/alto	Funcionando	Funcionando	Funcionando
07	Pisca alerta	Funcionando	Funcionando	Funcionando
08	Freios	Funcionando	Funcionando	Funcionando
09	Macaco	Funcionando	Funcionando	Funcionando
10	Óleo do Motor	normal	Normal	Normal
11	Óleo do freio	normal	Normal	Normal

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 10: Veículo UFAL.



Foto 11: Veículo da frota .



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 12: itens de segurança averiguados.



Foto 13: aquisição de ônibus novo para a frota da instituição.



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 14: Foi constatado alguns itens com desgaste, a exemplo das condições dos pneus deste veículo (ônibus chapa OHH 9815):



Foto 15: Foi observada as condições internas de conservação dos veículos. Neste caso, o presente veículo apresenta boas condições internas (ônibus chapa OHH 9815).



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 16: Foi constatado itens de segurança do veículo.



Foto 17: O veículo apresenta boas condições internas de conservação (micro ônibus ORL 2690).



Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
 Gerência de Auditoria - GEAUD

Foto 18: Veículo apresenta item de segurança (extintor) dentro do prazo de validade (micro ônibus ORL 2690).



f) Constatação 2.0.0:

Levantamento das condições de documentação dos motoristas efetivos e terceirizados que utilizam a frota da instituição: Tendo como base o levantamento de dados coletados junto ao setor de transporte, foi realizado o levantamento da documentação legal (habilitação) dos motoristas da Instituição. Foram identificadas as seguintes situações:

Campus Maceió

Nome do motorista	Prazo de validade da CNH	Situação na data da solicitação em 17/02/2013
João Honório dos Santos	27-01-2019	Regularizado
José Maurício de Lima Junior	30/07/2018	Regularizado
Rubens Aparecido Virtuoso	23/02/2017	Regularizado
Jefferson Douglas da Silva Alameida	29/09/2014	Regularizado
Ediel Barbosa de Oliveira	13/02/2014	Vencida em relação a data do levantamento;
Moacir Candido de Araujo	06/07/2015	Regularizado

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

Wellington Rodrigues porciúncula	14/10/2018	Regularizado
Alan Lourenço da Silva	27/09/2015	Regularizado
José Julio Honorato dos santos	27/04/2017	Regularizado
Cícero Tomaz de Aquino filho	18/12/2018	Regularizado
Sebastião Francisco de silva	25/05/2015	Regularizado
Rogério de lima santos	03/04/2018	Regularizado
Paulo silvestre de carvalho	08/03/2017	Regularizado
Reinaldo vieira ramos	12/01/2015	Regularizado
Jonny santos da silva	29/10/2014	Regularizado
Cícero Honorato dos santos	24/05/2014	Regularizado
Alexandre Barbosa gomes	13/04/2015	Regularizado
Antonio Gonçalves bispo	26/05/2014	Regularizado
Marcos lima de Souza Araujo	31/03/2015	Regularizado
Sivaldo Gomes dos santos	12/05/2015	Regularizado
Marcos jovencio de oliveira	05/08/2015	Regularizado
Antonio Felipe da silva	11/11/2014	Regularizado
Paulo Roberto dos santos	14/04/2018	Regularizado
Jose Luis de lima	20/07/2014	Regularizado
Fernando gato da silva Junior	22/02/2018	Regularizado
Willians Alexandre dos santos moura	25/01/2017	Regularizado

Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema)

Nome do motorista	Prazo de validade da CNH	Situação na data da solicitação em 17/02/2013
José Claudio de melo	26/07/2015	Regularizado
Márcio Roberto bezerra dos santos	01/07/2014	Regularizado
Paulo bezerra Lins filho	25/05/2015	Regularizado
José Almir Moreira	11/11/2018	Regularizado
Tatiano Carlos sandes	Ilegível	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Nieldson dos santos	07/02/2019	Regularizado

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

Campus Arapiraca e polos palmeira dos índios /viçosa e penedo

Nome do motorista	Prazo de validade da CNH	Situação na data da solicitação em 17/02/2013
José Antonio de Souza	15/01/2016	Regularizado
Danilo André Gonçalves Bispo	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Daniel Lisboa dos Santos	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Luiz Guimarães Batista		Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Luciano Ferreira de Azevedo	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Leopoldino Medeiros Vieira	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
José Milton Gomes	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Jarmeson Apolinário dos Santos	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Edinaldo Batista de souza	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Marcos Roberto Nunes Ferreira	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado
Wesley Assis Rodrigues	XXXXXXXXXXXX	Dados enviados ilegíveis, será novamente solicitado

g) Constatação 2.0.1:

Levantamento das condições de documentação dos veículos que constituem a frota da instituição: Conforme o levantamento de dados coletados junto ao setor de transporte, foi realizado o levantamento da documentação legal de veículos da Instituição, por amostragem, tendo sido identificada as seguintes situações:

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

Campus Maceió (Unidades)

Documentação /pagamento	Veículo	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
CRLV pago em 22-05-2013	Saveiro MVK 5504	Regular
CRLV pago em 23/09/2013	Ford Cargo NMJ 0870	Regular
CRLV pago em 16/08/2013	VW GRANMIDE MVC 7297	Regular
CRLV pago em 23/09/2013	Honda civic NLZ 5470	Regular
CRLV pago em 12/06/2013	Ford Fiesta NMK 5835	Regular
CRLV pago em 02/09/2013	Iveco Vertis OHD 9027	Regular
CRLV pago em 02/09/2013	Iveco Vertis OHD 8967	Regular
CRLV pago em 11/06/2013	Ford Ranger NMK 5285	Regular

Campus Sertão

Documentação /pagamento	Veículo	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
CRLV pago em 17-09-2013	Ford Fiesta NMC 6548	Regular
CRLV pago em 23/03/2013	Micro ônibus NMJ 5042	Regular
CRLV pago em 21/03/2013	Peugeot /Boxer NMH 7641	Regular
CRLV pago em 27/03/2013	Micro ônibus NMG 9362	Regular

Campus Maceió (Divisão de transporte/ SINFRA)

Documentação /pagamento	Veículo	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
CRLV pago em 17-09-2013	Ford Fiesta NMC 6548	Regular
CRLV pago em 23/03/2013	Micro ônibus NMJ 5042	Regular
CRLV pago em 21/03/2013	Peugeot /Boxer NMH 7641	Regular
CRLV pago em 27/03/2013	Micro ônibus NMG 9362	Regular

Com base na análise obtida na **amostragem realizada** foi constatado uma situação **regular** da documentação dos veículos da frota da Instituição, com os documentos de CRLV em condições normais para uso no desempenho das atividades administrativas.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

VIII- DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS

Foram os trabalhos realizados, tendo como base a legislação pertinente, os levantamentos realizados no local onde funciona o setor responsável pela frota da instituição e dos dados levantados conforme solicitações de auditoria expedidas durante o andamento dos trabalhos realizados. Vimos **recomendar** ao Gestor da Instituição juntamente com a unidade responsável pela gestão da frota da Instituição (SINFRA), quanto a gestão administrativa da frota da Instituição, que efetue os seguintes procedimentos:

- **Recomendação 001:** Construção de espaço adequado (Garagem) que possa comportar de maneira correta e segura a frota de veículos da Instituição com a maior brevidade possível. Além de contrariar o **art. 10 da IN nº 03/2008 do MPOG**, a ausência de uma garagem está resultando em desgaste mais acelerados dos bens públicos da Instituição. Ressalta-se ainda que a falta de conservação adequada põe em risco o futuro grau de conservação e consequentemente de segurança desses veículos, podendo resultar em risco de acidente por falta de condições adequadas de preservação. É importante ressaltar que como há um processo de crescimento da instituição, com a criação de novas unidades em outras cidades do Estado, a demanda pelo serviço de veículos é cada vez maior. E com isso deverá ocorrer um aumento do número de veículos da frota oficial. Dessa forma, a construção da garagem além de urgente, deve contemplar inclusive um espaço capaz de atender a ampliação cada vez mais crescente de novos veículos que deverão ser adquiridos ainda este ano na Instituição.
- **Recomendação 002:** Adoção de medidas imediatas visando providenciar mais segurança nos locais onde estão ficando estacionados os veículos da frota da Instituição. Em decorrência da atual situação, uma medida emergencial deveria ser o deslocamento de um contingente específico de pessoal responsável pela segurança patrimonial para a área em que estão atualmente recolhidos os veículos da instituição. Ressalta-se que com a grande expansão da instituição, e a aquisição de novos veículos, o valor patrimonial da frota que fica vulnerável a exposição de furtos e roubos é cada vez maior, principalmente nos finais de semana e feriado, onde a área fica bastante crítica quanto ao aspecto de segurança.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD

Gerência de Auditoria - GEAUD

- **Recomendação 03:** Aprimoramento dos controles internos. É importante que setor responsável pela frota da Instituição receba **uma melhor estrutura de funcionamento**, com um maior quantitativo de pessoal. Com a elevação da demanda e crescimento da instituição, é importante também melhor **estrutura as condições de funcionamento da unidade**, disponibilizando de condições adequadas para gerenciar o uso dos veículos e atuar nas ações visando a preservação, manutenção e conservação da frota. Destaca-se que atualmente existe uma demanda cada vez mais crescente para o uso de veículos da instituição e que a unidade responsável precisa de uma estrutura capaz de adequar-se de Forma a atender a todo esse crescimento que vem ocorrendo nesta área nestes últimos anos na Instituição.

IX – DA CONCLUSÃO

Tendo como base a avaliação dos processos analisados, a equipe técnica desta Unidade de Auditoria Interna, vem considerar que a gestão administrativa pertinente à frota da Instituição precisa de ações urgentes visando melhor a eficiência nos procedimentos de preservação e conservação dos veículos existentes, bem como de uma melhor estrutura com o aumento do quantitativo de servidores lotados na unidade responsável pelo atendimento da demanda dos veículos oficiais, visando que o funcionamento ocorra de forma melhor a atender com regularidade as novas demandas decorrentes do crescimento que vem se consolidando neste seguimento da Gestão administrativa da Universidade Federal de Alagoas.

X– DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe da Auditoria Geral, para ciência e apreciação do teor, ao **Magnífico Reitor**, gestor da Instituição, em cumprimento a legislação legal, visando tomar as medidas que julgar necessárias e a Superintendência de Infra Estrutura (**SINFRA**) para os devidos fins processuais.

Relatório de Auditoria RA-2014/AG/PAINT/Nº001/GEAUD
Gerência de Auditoria - GEAUD

Em cumprimento ao PAINT 2014, segue copia do presente relatório a Controladoria Geral da União em Alagoas, em estrito cumprimento ao **Art. 8º da IN nº 07 de 29 de dezembro de 2006**, para conhecimento desse órgão de controle interno.

Maceió – (AL), 28 de Fevereiro de 2014.

ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES
Auditor – Matrícula SIAPE 123456

MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO
Contador - Matrícula SIAPE 1152313